



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 6.691-C DE 2013

Institui o dia 9 de fevereiro como  
o Dia Nacional do Cerco da Lapa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 9 de fevereiro como  
o Dia Nacional do Cerco da Lapa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ALCEU MOREIRA  
Relator